



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA Nº 158/2012

De 04 de Junho de 2012

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 158/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inera - RS, 06/06/2012

Responsável: Chaciane

Revoga expressamente a Portaria nº 043/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 043/2012 de 16 de fevereiro de 2012, que convoca a Professora Municipal **ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Junho de 2012

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

